

**Lei Municipal n.º. 378/2017, de 24 de Novembro de 2017**

*Cria nome de Rua no Bairro  
Santo Antônio neste Município de  
Itapetim/PE, e da outras providências.*

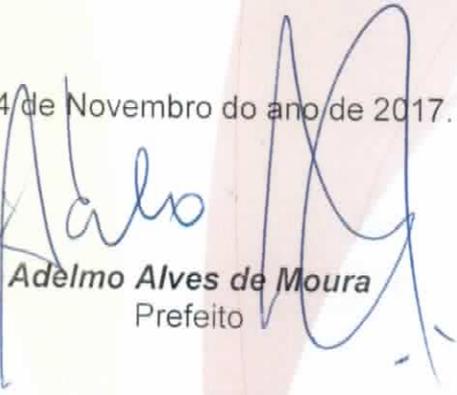
O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de Rua Senhorinha Maria da Conceição a Rua por trás da casa de Silvia professora na Rua padre José guerel.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Itapetim (PE), em 24 de Novembro do ano de 2017.



**Adelmo Alves de Moura**  
Prefeito